



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que utilize o espaço que será desocupado pelo CREA para criação da Casa do Artesão.

## JUSTIFICATIVA

Transformar o espaço que será desocupado pelo CREA em uma Casa do Artesão de Aracruz é uma oportunidade única de valorizar a cultura local e fomentar a economia criativa. Esse espaço pode se tornar um polo de produção e exposição de arte local, onde artesãos podem criar, expor e vender suas obras, promovendo o talento e a tradição da nossa cidade.

Além disso, uma Casa do Artesão pode ser um ponto de encontro para a comunidade, oferecendo oficinas e cursos que incentivam novas gerações a aprender e perpetuar técnicas artesanais. Isso não só preserva a cultura, mas também cria oportunidades de renda para muitas famílias.

Uma Casa do Artesão também atrairá turistas, aumentando o fluxo de visitantes no centro da cidade e gerando benefícios econômicos para a cidade.

Aracruz/ES, 16 de outubro de 2024

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 16/10/2024 16:56

Checksum: **0029BB9BBEDF6B6A9CEA20342E6FD48E0ACB3569A06BC523F8AE8380FE0C1C12**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.